



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0009
F-0435

36

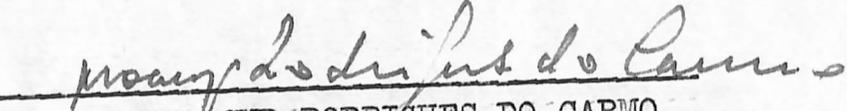
DELIBERAÇÃO Nº 1255 DE 15 DE Maio DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a denominar-se praça **Marcílio Dias**, a atual praça onde está localizada a Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Parque Felicidade, no 1º distrito dêste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogandosse as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Maio de 1967.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
- Prefeito Municipal -